



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/PROBLEMA A SER RESOLVIDO

Abastecimento dos veículos da frota municipal visando dar continuidade ao bom funcionamento das atividades das secretarias municipais.

2. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Secretaria Municipal de Educação	Edno Guandalin
Secretaria Municipal de Saúde	Izabel Cristina Cancian
Hospital Municipal	Gislaine Bruschi Montana
Secretaria Municipal de Assistência de Social	Glória Maria Uchoa Kawahisa
Secretaria Municipal Meio Ambiente e Urbanismo	Sérgio Yugi Iamamoto
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	Dalberto Toná
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	João Francisco Coleoni
Secretaria Municipal de Administração	Luciana Ciorlin
Secretaria Municipal de Esportes	Marcelo de Oliveira
Defesa Civil	Fabício Soares de Oliveira Santos
Almoxarifado Central	Wagner Rodrigues

3. SOLUÇÕES QUE EXISTEM PARA SANAR A NECESSIDADE

Para a contratação em tela foram analisados processos similares já realizados por outros órgãos com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração. Foram identificadas as seguintes soluções de mercado que poderiam, em tese, atender os requisitos específicos para a contratação:

Solução 01: Contratação dos serviços continuados de gerenciamento e administração da frota de veículos, através da implantação e/ou operacionalização de sistema informatizado, disponibilizado em redes de oficinas e centros automotivos credenciados com pagamento de taxa de administração.

Essa solução é caracterizada pelo gerenciamento e administração da frota de veículos do órgão, o qual inclui diferentes tipos de prestação de serviços, tais como aquisição de combustíveis, manutenção de veículos, seguros, implementação de sistemas etc. Ocorre que, o município já possui contratos vigentes que tratam de tais itens. Ainda, essa modalidade de serviços é utilizada pela Administração Pública que possuem em suas frotas um alto número de veículos bem como de modalidades diferentes o qual demandam vários tipos serviços, o que não é o caso do



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

município de Nova Esperança.

Solução 02: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (etanol, gasolina comum, diesel comum, diesel S10 e Arla).

Essa solução é amplamente utilizada por outros órgãos públicos municipais, o qual também é atualmente utilizada na contratação vigente no âmbito deste município. Ainda, nessa solução as aquisições serão efetuadas conforme demandas das secretarias municipais, tendo em vista se tratar de aquisição de combustíveis.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após levantamento das possíveis soluções existentes no mercado, o formato mais adequado o apresentado pela **solução 02**, pois é o modelo já utilizado pelo município, sendo que o mesmo apresenta bons resultados, através de realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços, uma vez que a Administração não se obriga a contratar todo o quantitativo previsto na licitação e registrado em Ata, uma vez que a presente contratação se trata de licitação conjunta a ser realizada para todas as secretarias municipais e o objeto será solicitado conforme a necessidade de cada secretaria requisitante.

Descritivo dos itens:

Item	Especificação	Unidade
01	Etanol (abastecimento na bomba dentro do perímetro urbano do município de Nova Esperança - PR)	Litro
02	Gasolina comum (abastecimento na bomba dentro do perímetro urbano de município de Nova Esperança - PR)	Litro
03	Óleo diesel comum (abastecimento na bomba dentro do perímetro urbano do município de Nova Esperança - PR)	Litro
04	Óleo diesel S10 (abastecimento na bomba dentro do perímetro urbano do município de Nova Esperança - PR).	Litro
05	Arla 32 (abastecimento na bomba dentro do perímetro urbano do município de Nova Esperança - PR).	Litro

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Certidão de registro de distribuidor ou revendedor (combustível), expedida pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, conforme Resolução ANP nº 948/2023.

6. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

A estimativa dos quantitativos foi definida considerando o histórico de consumo e a necessidade de abastecimento da frota municipal, abrangendo as diversas Secretarias e unidades administrativas participantes da contratação.

Para a definição das quantidades, foi analisado o relatório de saldo de itens do Pregão Eletrônico nº 111/2025, emitido em 06/10/2026, referente à contratação anterior do mesmo objeto. Embora ainda existam saldos remanescentes em alguns itens, verificou-se que os quantitativos origi-



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

nalmente licitados permanecem compatíveis com a previsão de demanda para o novo período de contratação, razão pela qual serão mantidos os mesmos quantitativos.

A manutenção dos quantitativos busca assegurar a continuidade do abastecimento da frota municipal e evitar a insuficiência de combustível durante a vigência da nova Ata de Registro de Preços, considerando que o consumo está diretamente relacionado à utilização dos veículos nas atividades administrativas e na prestação dos serviços públicos.

Ressalta-se que, por se tratar de Sistema de Registro de Preços, os quantitativos constituem estimativa de consumo, não havendo obrigação de contratação integral das quantidades registradas, sendo as aquisições realizadas conforme a efetiva necessidade da Administração.

Item	Especificação	Unidade	Quant.
01	Etanol...	Litro	40.000
02	Gasolina comum ...	Litro	70.000
03	Óleo diesel comum...	Litro	15.000
04	Óleo diesel S10...	Litro	220.000
05	Arla 32...	Litro	3.000

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto a estabelecimentos comerciais do ramo de combustíveis do Município, por meio de contato telefônico, bem como mediante consulta ao aplicativo Menor Preço Paraná, considerando os preços praticados no período dos últimos 30 (trinta) dias no Município de Nova Esperança/PR.

Também foram considerados, na composição da estimativa, os valores registrados no Pregão Eletrônico nº 111/2025, correspondentes aos preços vigentes após o último realinhamento de preços formalizado na respectiva contratação.

A partir das fontes de pesquisa utilizadas, foram analisados e comparados os valores obtidos para cada item, adotando-se os valores resultantes da pesquisa para fins de estimativa da contratação, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Item	Descrição serviço	Posto São José	Posto Japan	Posto Digos	Pregão 111/25	Nota PR	Mediana
01	Etanol...	4,19	3,99	3,79			3,99
02	Gasolina comum...	6,49	6,59	6,09	6,29	6,16	6,29
03	Óleo diesel comum...	7,09	6,89	6,89	6,69	6,71	6,89
04	Óleo diesel S10...	7,59	7,49	7,29	7,39		7,44
05	Arla 32...	-----	2,99	2,90	2,96		2,96

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A licitação será julgada por item, não havendo necessidade de agrupamentos permitindo assim a ampla concorrência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes no município, com relação ao objeto em questão.

10. ALINHAMENTO COM PAC

A presente contratação está alinhada ao planejamento do Município e consta do Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício 2026, item **48822**.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos materiais objeto deste Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo garantir o pleno funcionamento das diversas atividades e serviços da Administração Pública. Como se trata de licitação conjunta entre todas as secretarias municipais, também se tem por objetivo ganho na economicidade que se concretiza no valor reduzido dos itens devido à economia de escala gerada no processo licitatório. Além disso, pelo fato da licitação ser realizada no sistema de registro de preços, o município não está obrigado legalmente a adquirir toda a quantidade registrada em ata, não gerando assim gastos e estoques desnecessários.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências adicionais a serem adotadas.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificaram impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto presente estudo, declara-se viável a contratação pretendida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

15. RESPONSÁVEIS

A servidora responsável pela elaboração deste ETP foi a Sr.(a) Daiana Hipólito Marim.

Nova Esperança, 06/10/2026.

Daiana Hipólito Marim

Assistente Administrativo

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Luciana Ciorlin

Secretária Municipal de Administração